



*Capítulo
padrão*
#2016

REGULAMENTO DO CAPÍTULO PADRÃO 2016
GRANDE CAPÍTULO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

1. O QUE É?

O Capítulo Padrão, instituído pela Diretoria Executiva do Grande Capítulo do Estado de Minas Gerais, é um prêmio de reconhecimento anual para os Capítulos DeMolay que alcançarem excelência de qualidade nas áreas de administração e gerenciamento capitular, aumento do número de membros ativos, cumprimento dos dias obrigatórios, participação junto à comunidade, divulgação da Ordem DeMolay, interação nos eventos regionais e na realização de atividades.

2. COMO VAI FUNCIONAR?

Os Capítulos participantes deverão realizar e promover as atividades previstas que se encontram divididas em seis indicadores de avaliação: regularização, administração capitular, dias obrigatórios, filantropia, interação e projetos estaduais. Completados os seis indicadores, o Capítulo automaticamente se torna um Capítulo Padrão 2016. Contudo, dois “Capítulos Padrões” serão premiados no final da competição da competição: aquele que apresentar maior número de membros ativos regulares receberá a MEDALHA ALBERTO MANSUR, e aquele que apresentar proporcionalmente o maior desenvolvimento receberá a MEDALHA FRANK SHERMAN LAND.

3. COMO PARTICIPAR?

Todos os Capítulos DeMolays jurisdicionados ao Grande Capítulo do Estado de Minas Gerais poderão participar da competição, desde que realizadas e comprovadas as atividades previstas no regulamento, respeitados os prazos e demais dispositivos legais vigentes.

Os Capítulos interessados devem **SOLICITAR** a participação na competição através do e-mail capitulopadrao@demolaymg.com.br. Deve ser enviado um e-mail informando a intenção com o assunto PARTICIPAR até a data de **15/04/2016**.

4. POR QUE O CAPÍTULO DeMOLAY DEVE PARTICIPAR?

A Certificação de Capítulo Padrão, acompanhada de outros instrumentos, vai:

- | |
|--|
| a. Auxiliar o Capítulo no estabelecimento de metas de crescimento e padrões de desenvolvimento; |
| b. Facilitar a identificação de dificuldades que impedem o desenvolvimento qualitativo e quantitativo do Capítulo DeMolay; |
| c. Agregar pessoas e somar esforços para realizar ações e atingir metas; |

d. Criar um histórico do Capítulo DeMolay e oferecer ao GCEMG informações importantes sobre as suas atividades realizadas, identificando possíveis formas de auxílio aos mesmos.

5. PERÍODO DE ANÁLISE E PROCEDIMENTOS

O período analisado será do dia 16 de março a 30 de outubro de 2016, sendo considerados **SOMENTE** os indicadores enviados diretamente para o endereço eletrônico capitulopadrao@demolaymg.com.br, que acusará o recebimento de todos os indicadores.

Só serão considerados os e-mails enviados do email institucional do Capítulo.

ex: cap123@demolaymg.com.br

6. PREMIAÇÃO

De acordo com os indicadores cumpridos e os selos recebidos, os Capítulos entram no sorteio de prêmios para cada indicador, da seguinte forma:

- **Indicador 1 (Regularização):** Todos os Capítulos que cumprirem este indicador concorrerão a 1 iniciação ao Grau Iniciático grátis para 2016. Deve ser feitas até 30/10/2016.

- **Indicador 2 (Administração Capitular):** Todos os Capítulos que cumprirem este indicador concorrerão a um kit contendo: 1 Monitor de Cerimônias Públicas; 1 Caderno de Estudos Ritualísticos e 1 Manual de Práticas Capitulares.

- **Indicador 3 (Dias Obrigatórios):** Todos os Capítulos que cumprirem este indicador concorrerão a 3 rituais do grau Iniciático e 3 rituais do grau DeMolay. Os rituais serão sorteados de modo separado entre os graus, ou seja, um Capítulo poderá ganhar os rituais do grau Iniciático e outro Capítulo poderá ganhar os rituais do grau DeMolay.

- **Indicador 4 (Filantropia):** Todos os Capítulos que cumprirem este indicador concorrerão a um kit contendo: uma bolsa de tronco da solidariedade e um marcador de páginas para a Bíblia.

- **Indicador 5 (Interação):** Todos os Capítulos que cumprirem este indicador concorrerão a 2 inscrições grátis para o Congresso Mineiro de 2016, que será realizado na cidade de Barbacena. As inscrições serão sorteadas separadamente, sendo que um capítulo poderá ganhar uma e outro a outra.

- **Indicador 6 (Projetos Estaduais):** Todos os Capítulos que cumprirem este indicador concorrerão a 5 regularizações para 2017.

Os sorteios ocorrerão assim que acabarem os prazos estabelecidos em cada indicador e os ganhadores serão divulgados através dos canais de comunicação do Grande Capítulo. Todos os Capítulos que cumprirem integralmente os seis indicadores do programa receberão o título de Capítulo Padrão 2016 e serão ainda

elegíveis para receber dois prêmios especiais de Medalhas. O Capítulo Padrão com maior número de DeMolays ativos regulares receberá a **MEDALHA ALBERTO MANSUR**, para ser fixada no estandarte do Capítulo. O Capítulo Padrão que apresentar proporcionalmente o maior desenvolvimento, comparando o número de regulares em 30/10/2016 com o mesmo número no dia 30/10/2015, receberá a **MEDALHA FRANK SHERMAN LAND**, para ser fixada no estandarte do Capítulo.

Além dos Capítulos, a Região que apresentar a maior razão entre o número de Capítulos Padrões conquistados e o número de Capítulos que a compõem, o Mestre Conselheiro Regional irá receber uma medalha de Honra ao Mérito Estadual. Não haverá critério de desempate entre as regiões, podendo assim haver mais de um ganhador. Para concorrer aos prêmios, serão desconsiderados os Capítulos beneficiados com regularizações frutos de prêmios de promoções anteriores, bem como com isenções devidas à transferência recente para o SCODB.

7. CRITÉRIO DE DESEMPATE

Em caso de empate, o Capítulo com **menor tempo de instalação** vencerá.

8. RESULTADOS

Os resultados serão atualizados com sempre no **segundo sábado de cada mês**, diretamente no site do Grande Capítulo do Estado de Minas Gerais (www.demolaymg.com.br), informando sempre os indicadores cumpridos pelos Capítulos participantes.

9. RESPONSÁVEIS

As Competições Padrão ficarão sob responsabilidade do Sênior DeMolay Guilherme Vieira Santos, CID 77788, membro do Capítulo Amizade e Fidelidade nº589, sob supervisão do Mestre Conselheiro Estadual do GCEMG.

INDICADORES:

INDICADOR 1 - REGULARIZAÇÃO

OBJETIVO: Este indicador tem por objetivo manter a regularidade dos capítulos e tornar isso um hábito.

ITENS	PRAZO PARA REMESSA
Atingir 16 ou mais membros ativos regulares	30 de abril de 2016

Atingir 4 membros do Conselho Consultivo regulares (Sendo um Mestre Maçom)	30 de abril de 2016
--	---------------------

OBS: Essas informações serão fornecidas diretamente pelo SISDM. Sendo assim, os Capítulos não precisam nos enviar protocolos e demais.

INDICADOR 2 – ADMINISTRAÇÃO CAPITULAR

OBJETIVO: Este indicador tem por objetivo avaliar documentos que comprovem a boa administração do Capítulo, avaliar o crescimento efetivo do seu número de membros e avaliar as atividades realizadas.

➤ Item I - Documentação Básica:

DOCUMENTO	PRAZO PARA REMESSA
Calendário da Gestão - 1º Semestre	16 de abril de 2016
Decreto de Homologação de Posse - 1º Semestre	16 de abril de 2016
Calendário da Gestão - 2º Semestre	31 de agosto de 2016
Decreto de Homologação de Posse - 2º Semestre	31 de agosto de 2016

IMPORTANTE

O decreto de Homologação de Posse não precisará ser enviado, somente o calendário. O Capítulo que tiver o Decreto emitido pelo GCEMG automaticamente será computado.

➤ Item II – Cerimônia de Iniciação:

QUESITO	PRAZO PARA REMESSA
Iniciação - Primeiro Semestre	30 de junho de 2016
Iniciação - Segundo Semestre	30 de outubro de 2016

➤ Item III – Cerimônia de Iniciação ao Grau DeMolay:

QUESITO	PRAZO PARA REMESSA
Iniciação ao Grau DeMolay - Primeiro Semestre	30 de junho de 2016
Iniciação ao Grau DeMolay - Segundo Semestre	30 de outubro de 2016

IMPORTANTE

A comprovação dos quesitos acima será feita através do envio de uma relação dos nomes do Irmãos iniciados nos graus Iniciático e DeMolay com os seus respectivos números de CID, devendo ser enviado via email e dentro do prazo acima, sendo imprescindível que todos estes nomes estejam regulares para 2016.

Nestes dois itens, consideraremos as Iniciações e Iniciações ao Grau DeMolay desde 1º/jan, devido ao atraso do lançamento deste Regulamento.

Os Capítulos que estão previstos em seus calendários as duas cerimônias para depois de outubro(fim do programa), deverão nos comunicar que computaremos como feito, porém, caso não realizem, serão sujeitos a punição.

INDICADOR 3 - DIAS OBRIGATÓRIOS

OBJETIVO: Este indicador tem por objetivo avaliar a correta execução dos Dias Obrigatórios previstos no Regulamento Geral do SCODB.

MÊS	ATIVIDADE	PRAZO
Março	Dia em memória a Jacques DeMolay	16 de abril de 2016
Abril	Dia Devocional	01 de maio de 2016
Maio	Dia das Mães	01 de junho de 2016
Agosto	Dia dos Pais	01 de setembro de 2016
Setembro	Dia do Patriota	01 de outubro de 2016
Outubro	Dia Educacional	31 de outubro de 2016

IMPORTANTE

O Capítulo deverá enviar um **relatório** das atividades desenvolvidas com **fotos, Relatório assinado pelo Mestre Conselheiro e Membro do Conselho, Lista de presença de DeMolays regulares**, conforme os prazos estipulados acima.

INDICADOR 4 - FILANTROPIA

Este indicador tem por objetivo avaliar o comprometimento e envolvimento do Capítulo DeMolay junto à comunidade em que está inserido.

- Item I – Campanhas Filantrópicas:

QUESITO
Realizou campanha filantrópica em lar de idosos
Realizou campanha filantrópica em auxílio a crianças

- Item II – Desafio Nacional de Filantropia:

QUESITO
Inscreveu-se no Desafio Nacional de Filantropia e realizou atividade de no mínimo 2 dos meses de propostos pelo programa.

IMPORTANTE

As campanhas devem ser enviadas até o final do programa com fotos e relatórios como no Indicador 3. A participação no Desafio Nacional de Filantropia será avaliada junto ao responsável do mesmo.

INDICADOR 5 - INTERAÇÃO

OBJETIVO: Incentivar e proporcionar mais interação entre os Capítulos com a Administração Regional e Estadual.



➤ Item I – Participação em Eventos:

ATIVIDADE

Visitou, no mínimo, dois capítulos de sua região, estando presente na visita 3 membros regulares, não necessariamente da diretoria.

Participou do Congresso Regional realizado em sua região, estando representado por um de seus conselheiros e um membro do Conselho Consultivo.

IMPORTANTE

Para comprovar a presença nos Eventos é necessário que seja enviada uma foto com **TODAS** as representatividades devidamente regulares, descritas com seus respectivos cargos e devidamente identificada até 29 de outubro de 2016.

➤ Item II – Acesso ao e-mail oficial do Capítulo:

ATIVIDADE

O Capítulo acessou o e-mail oficial semanalmente

➤ Item III – Divulgação da Ordem DeMolay:

ATIVIDADE

O Capítulo possui site, blog ou rede(s) social(is) atualizado

Realizou uma Cerimônia Pública da Ordem DeMolay.

Participou, deu entrevista em rádio, jornal ou televisão.

Fez alguma apresentação da Ordem para Escolas.

IMPORTANTE

A comprovação das iniciativas relacionadas neste indicador deverá ser feita mediante o envio de **relatório com fotos**, produzido até 29 de outubro de 2014.

INDICADOR 6 – PROJETOS ESTADUAIS

OBJETIVO: Incentivar aos Capítulos a participarem dos Projetos Estaduais propostos pelo Grande Capítulo no decorrer do ano.

ATIVIDADE

Projeto DeMolay na Câmara – O Capítulo deve participar de pelo menos uma seção da Câmara Municipal de sua cidade.

Projeto Grupo de Estudos Ritualísticos – O Capítulo deve participar do projeto junto à Secretaria de Ritualística, que nos enviará relação dos capítulos que cumpriram pelo menos uma vez o projeto.

Projeto Passando o Malhete – O Capítulo deverá cumprir o desafio quando for designado. No final de todos os vídeos (previsto para o fim de setembro), o responsável do Projeto Passando o Malhete nos enviará a relação dos Capítulos que cumpriram o desafio.

Projeto DeMolay Service – O Capítulo deverá formalizar pelo menos **05(cinco)** contratos do DeMolay Service com estabelecimentos de sua cidade, não importa o segmento. Contrato disponível através do e-mail demolayservice@demolaymg.com.br.

Campanha em Combate ao *Aedes Aegypti* – O Capítulo deverá realizar uma campanha em sua cidade em combate ao mosquito *Aedes Aegypti*, transmissor de várias doenças que hoje estão cada vez mais frequentes em nossas cidades.

IMPORTANTE

A comprovação das iniciativas relacionadas neste indicador deverá ser feita mediante o envio de **relatório com fotos**, produzido até 30 de outubro de 2016

DIREITO DE USO DOS MATERIAIS PRODUZIDOS

Com o envio das fotos o Capítulo DeMolay declara, para os devidos fins, que seus associados são autores das fotografias, permitindo sua publicação e uso (site, catálogo, exposição, livros, promoção do concurso, etc.), não sendo o GCEMG obrigado a qualquer remuneração do seu autor.

Todos os materiais recebidos permanecerão no GCEMG. Este reserva o direito de impressão, reprodução ou publicação sem que fique obrigado a conceder, a que título for, qualquer compensação, obrigando-se sempre a fazer referência ao autor.

Em caso de utilização das imagens, para os fins supracitados, poderá envolver qualquer alteração das mesmas sem a expressa autorização de seus autores.

Em caso algum e seja a que título for, será permitida a utilização das imagens por terceiros, sem a expressa autorização do seu autor.

DÚVIDAS: capitulopadrao@demolaymg.com.br

Belo Horizonte - MG, 16 de Março de 2016.

FÁBIO JOSÉ FABRÍCIO TAVARES
Grande Mestre Estadual

ÁTILA FERREIRA VIEIRA
Mestre Conselheiro Estadual

ALEX SANDRO DIAS DA SILVA
Grande Secretário Estadual

GCEMG | Página 8 de 8

Ordem DeMolay